SENTENÇA

Processo Físico nº: **0003300-04.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Leomar Gonçalves Pinheiro Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo**

CONCLUSÃO

Em 03 de Dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca

de São Carlos.

Nº de Ordem: 0337/12

Vistos.

Ante o acordo feito entre as partes e a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento nos incisos I e II do art.794, do C.P.C.

Eventuais custas em aberto a cargo do executado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA